

Parecer CoBi nº: 004/2023 – Ref.: Projeto de acolhimento a vítimas de mutilação genital no contexto religioso

Considerando a inclusão do tema de mutilação genital de crianças, adolescentes e mulheres adultas em refugiadas de países com alta prevalência desta prática pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, por meio do Comitê Nacional para os Refugiados (Conare);

Considerando que se trata de violência contra a menina e a mulher que por si só fazem parte de um grupo de vulneráveis, sendo a grande maioria negras ou asiáticas;

Considerando que esta prática viola os direitos humanos para além da cultura de um grupo populacional;

Considerando que a prática de mutilação genital pode impedir que as meninas e mulheres se desenvolvam física e psicologicamente em suas vidas, podendo levar a sofrimentos de diversas ordens, inclusive a morte, infecções recorrentes e transtornos psicológicos;

Considerando que a função de um hospital escola é proteger a saúde de seus usuários que aqui recorrem;

Considerando que as áreas de ginecologia e cirurgia plástica do HC são de excelência neste hospital e podem obter conhecimentos de técnicas para esta prática cirúrgica, assim como a presença de uma forte equipe multiprofissional;

Considerando o pioneirismo desta atitude em salvaguardar a vida das refugiadas que aqui procuram abrigo no nosso país e que podem usufruir do Sistema Único de Saúde (SUS);

Nós, do Comitê de Bioética do Hospital das Clínicas da FMUSP apoiamos a iniciativa de acolhimento desta comunidade de meninas e mulheres refugiadas que aqui buscarem abrigo técnico, científico, psicológico e até psiquiátrico para salvaguardar sua saúde física e mental e ficaremos a disposição para as reflexões e discussões éticas/ bioéticas que surgirem a partir desta demanda.

Dra. Vera Lúcia Zaher Rutherford
Relatora e Vice-Presidente
Comitê de Bioética do HCFMUSP

Dra. Juliana Bertoldi Franco
Revisora e Presidente
Comitê de Bioética do HCFMUSP